



**TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA (APAE-ARA), PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 38º “ENCONTRO DA MULHER RURAL”, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA, inscrito sob o CNPJ nº.24.988.529/0001-23;

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),

Fundamento Legal: Art. 74, V, § 5º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 05 de agosto de 2024.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal